



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5252 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados, a contar de 1º janeiro de 2025:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Marlice Lucia Simon Santos	Servente	1%	22%	Janeiro/2025 a Dezembro/2025
Micheli Zandoná	Assistente Social	1%	19%	Janeiro/2025 a Dezembro/2025
Paulo Carneiro	Operário	1%	12%	Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA